

De: Gabriel - Engenharia <planejamento@americobrasiliense.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de abril de 2023 15:47
Para: licitacao@esblight.com.br; licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br; urbanismo1@americobrasiliense.sp.gov.br
Assunto: RES: Concorrência nº 0001/2023 - Pedido de Impugnação

Prezados,

Quanto a certificação INMETRO, entendemos que é inerente às obras públicas, ou seja, de qualquer forma não serão aceitos produtos não certificados.

Quanto a temperatura de cor, se comprovado que o máximo por normativa INMETRO é de 5000k não haverá impedimento pelo Departamento de Planejamento sobre o aceite do produto.

Quanto a angulação, desde que haja dispositivo de ajuste do ângulo não haverá impedimento pelo Departamento de Planejamento sobre o aceite do produto.

Quanto ao índice de proteção, o edital prevê o mínimo como IP65. Considerando que por normativa INMETRO deve-se considerar IP66 o Departamento de Planejamento não vê necessidade de alteração da descrição, vez que os produtos devem ser certificados.

A exigência de tamanho da luminária poderá ser desconsiderada. Entende-se que no caso de atendimento aos demais quesitos esta exigência não desabilitará participantes. O Departamento de Planejamento considera tal exigência irrelevante.

Ante o exposto, fica indeferido o pedido de impugnação, não havendo modificação nas peças do edital.

Att,

De: licitacao@esblight.com.br [mailto:licitacao@esblight.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 27 de abril de 2023 09:57
Para: licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br; 'Gabriel -'; urbanismo1@americobrasiliense.sp.gov.br
Assunto: RES: Concorrência nº 0001/2023 - Pedido de Impugnação

Bom Dia,

Já temos a resposta da nossa impugnação ?



Jorge Leonardo S. Broquetas
Analista de licitação

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Rua Armelindo Fabian, 395
Erechim - RS - Brasil | CEP: 99714-500
Fone: 54 3522 5275 / 41 9966-0665

ESBLIGHT
POWER IN LED LIGHTING

